



Prefeitura Municipal de São João dos Patos

ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 30 de 29 de abril de 1974.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de uma área de terra de propriedade de do Município, ao Líder Esporte Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^ª - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Líder Esporte Clube, a seguinte área de terra, sita à rua Almirante Barroso, nesta cidade:

93 metros, ao norte, limitando-se com a rua Almirante Barroso;

95 metros de extensão, a oeste, limitando-se com terreno de Antônio Lopes;

97,70 metros de extensão, a leste, limitando-se com beco sem denominação;

105 metros de fundos, ao sul, limitando-se com rua sem denominação.

Art. 2^ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, em 29 de abril de 1974.

Eduardo Coelho Mendes
Prefeito Municipal